




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19 FEV. 2013

*[Handwritten signature]*

<p> <b>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>064</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>32</u> Em <u>18/02/13</u>. às <u>14:00</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>053</u> /2013</p>

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO- PTB  
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja disponibilizado o recurso financeiro para a Casa de Repouso e Recuperação Maria Madalena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**  
Vereador-PTB

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**  
Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A entidade acima referida presta um valoroso serviço social em nossa cidade, acolhendo e recuperando pessoas marginalizadas pela dependência química, dando-lhes a oportunidade de mudar de vida, seguir um caminho melhor, através da religiosidade e com compromisso próprio de se integrar à sociedade, e que todo esse trabalho sobrevive de doações, mesmo porque, a entidade não possui receita financeira e exerce atividades filantrópicas.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do Prefeito Municipal, no atendimento desse nosso pedido.



**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB



**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação